



Resolução COMASC N° 016/2020/2

Dispõe sobre a aprovação
dos Planos de Trabalho
da ACAPODE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada por meio eletrônico, obedecendo a Portaria Municipal, em 24 de Abril de 2020, conforme a Ata N° 430.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar os Planos de Trabalho da Associação Castelense de Pessoas com Deficiência – ACAPODE, referente as Emendas Parlamentares: N° 102, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custeio e manutenção de atividades; N° 521, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custeio para projetos sociais; N° 585, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para manutenção e custeio.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 24 de Abril de 2020.

Janine Gazola Eller

Presidente do COMASC